

**SÃO PAULO OBRAS****Gerência Jurídica**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior; Item 2) Aprovação do Calendário de Reuniões do Ano de 2022; Item 3) Posição Financeira da Empresa; Item 4) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso Júnior, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, aprovou-se o calendário de reuniões do ano de 2022, definindo-se, ordinariamente, a última terça-feira de cada mês, com exceção dos meses de janeiro e dezembro em razão do feriado municipal do dia 25 (vinte e cinco) e do recesso de fim de ano respectivamente. Após, passou-se para o item 3, com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Paulo Henrique Bispo Oliveira apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de dezembro de 2021, com a descrição detalhada das receitas e despesas da empresa. Encerrado o tema do fluxo de caixa, passou-se ao item 4 da pauta, outros assuntos. O Conselheiro e Presidente da empresa Senhor Marcos Monteiro, afirmou que foi um ano bastante delicado, mas que para o próximo as perspectivas são promissoras e que o faturamento da empresa deverá ser mais expressivo. Destacou que SPObras agora possui um departamento exclusivo para o desenvolvimento de projetos de mobilidade com capacidade de desenvolver obras inclusive em parceria com o Estado. Elogiou a confiança que todas as Secretarias depositaram na SPObras que garantiu o fechamento de novas parcerias e negociações. Por fim, agradeceu todos os Conselheiros pelo apoio e auxílio dos trabalhos realizados. Encerradas as explicações o Presidente Wilson Sérgio Pedroso Júnior também agradeceu a presença e colaboração de todos e desejou um excelente 2022, encerrando a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 28/01/2022, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 28/01/2022, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 28/01/2022, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 28/01/2022, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 31/01/2022, às 10:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 31/01/2022, às 12:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 31/01/2022, às 18:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2022, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/02/2022, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 01/02/2022, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057988772** e o código CRC **E67B79EE**.

---